



Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria, em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima segunda reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, e Paula Cristina Vaqueirinho Biral.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão Executivo, a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

#### Aprovação da Ordem de Trabalhos

##### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO**

- A) Proposta da Ata de Reunião de Câmara nº 19 de 20/08/2025;
- B) Proposta de Alargamento de atribuição de Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade – 2025.

##### **2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de apoio à Organização de Eventos (Aniversário) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;
- B) Proposta de Projeto Requalificação do Polidesportivo / Cortiçadas Clube Alentejo – Cork;
- C) Proposta de Protocolo Plano de Xadrez Municipal Ano Letivo 2025-2026 / Associação de Xadrez a Torre;
- D) Proposta de Apoio às Refeições para Programa de Voluntariado / A Marca, Associação de Desenvolvimento Local;
- E) Proposta de Protocolo Biblioteca Escolar 2025-2026 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural;
- F) Proposta de Apoio à Criação de Site Institucional / Ciranda - Ass. de Artesãos e Artistas Plásticos;
- G) Proposta Contrato Programa de 2025 / Cotovia e Tagarela;
- H) Proposta de Contrato Programa Época 2025-2026 / Foros de Vale Figueira Futebol Clube;
- I) Proposta de Adenda ao Contrato Programa Época 2025-2026 / Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo.

##### **3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Modificações Orçamentais para conhecimento em Reunião de Câmara julho a agosto/2025;
- C) Autorizações de Pagamento de Despesa referentes ao mês de agosto 2025;
- D) Aquisição de bens – fornecimento de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro AQ|CR – Combustíveis Rodoviários – 2023 celebrado com a ESPAP – Consulta Prévia – Escolha e início de procedimento – CPV:09134100-8 Gasóleo;
- E) Consulta prévia nº 50/2025 – Aquisição de bens – Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas em Iluminação Pública (IP), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Autorização da despesa e decisão de contratar - Escolha do procedimento;
- F) Concurso Público 05/2025 – Serviços de impressão, cópia e digitalização, com a disponibilização dos equipamentos, incluindo os respetivos softwares e serviços associados – Contrato nº 54/2025, do OP – Modificação contratual – Aprovação da modificação e da minuta da 1ª adenda ao contrato;
- G) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-EU – 1 Assistente Operacional/Cozinheiro.

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Voucher de Apoio à Família /Reforço do Cabimento;
- B) Gestão técnica da Parceria SMEA - SAS\_MoN – Novas ruralidades em experimentação, por Montemor-o-Novo.

#### **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: ANA CRISTINA NUNES CORREIA DUARTE PINTO CACHENÉ, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de ampliação levadas a efeito no prédio sito na Courela das Nascentes, Reguengo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA LUISA ESPADINHA AMÊNDOA e PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua do Outeiro n.º 10 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PINTO & RELVAS – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÕES, LDA, requerendo licenciamento da obra de alteração de habitação unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada “Foros da Amendonça”, freguesia de S. Cristóvão.

De: LUIS MIGUEL MARQUES GAMEIRO FOLGADO, requerendo legalização e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um telheiro para estacionamento, construções equestres e dependências agrícolas, levadas a efeito na propriedade denominada “Courelas da Carvalhice”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: CARLOS ALBERTO BETTENCOURT DOS REIS, requerendo legalização e licenciamento de dependência agrícola e piscina, levadas a efeito na propriedade denominada “Palmas”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RITA FRANÇA DÓRIA DE CASTRO FEIJÓ MENDES CORREIA, requerendo legalização e licenciamento de canil e telheiro para recolha de lenha sitos na propriedade denominada por “Marmeira”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO JOSÉ ROLA DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar com dois pisos, anexo e piscina no Largo Calouste Gulbenkian n.º 12, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MILENE CRISTINA BARBOSA DA SILVA e SANDRO JOSÉ ROMÃO CHAGAS, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação sita na Fazenda da Maia, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARCO MIGUEL CARRILHO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia unifamiliar e alteração de muro de vedação e legalização de anexo a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 29, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: CUSTÓDIO CESAR SAIOTE MESTRINHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar existente na propriedade denominada Fazenda do Ribeiro na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO, requerendo aprovação do aditamento do projeto de loteamento sito na Rua da Papoila e Rua 1.º de Maio nas Fazendas do Cortiço, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

##### **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: TRIMAGISTO – COOP. DE EXP. TEATRAL, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído no âmbito da realização de “Espetáculo de Criação Teatral”, numa viatura que percorrerá as ruas de Montemor-o-Novo com música e discursos.

De: PROJETO RUÍNAS - requerendo isenção do pagamento de taxas da emissão da licença de recinto improvisado referente à apresentação de um “Espetáculo de Teatro e Música” a levar a efeito nos dias 9 e 10 de outubro no armazém sito ao lote n.º 14 da Horta do Goivo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MANUEL ROUXINOL SAMINA COELHO, manifesta intenção de doar ao Município uma parcela de terreno a integrar domínio público rodoviário (Travessa da Papoila) nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CHAD PAUL JENNINGS, requerendo emissão da licença especial para acabamentos referente à conclusão da obra de ampliação de moradia unifamiliar existente na propriedade denominada "Fazenda da Ribeira", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, e declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 23/2023.

C) PROCESSOS DIVERSOS

Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Montemor-o-Novo.

**6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

- A) Proposta de aprovação do Projeto de Execução das redes públicas de AA e ARD no caminho transversal à Rua de Acesso à Cercimor, na zona denominada "Saúde";
- B) Alteração ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo - alteração ao mapa de quantidades e alteração da estimativa orçamental;
- C) Projeto de Alteração da EB1 n.º 5 de Montemor-o-Novo (Centro Escolar) – criação de Salas de Biblioteca e Ludoteca.

**7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada "Regularização de estradas e caminhos em terra batida da rede viária municipal do concelho de Montemor-o-Novo" / Auto de Medição n.º 5;
- B) Empreitada de "Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo" - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021)" - Auto de medição n.º 10;
- C) Empreitada de "Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo" - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021)" - Auto de medição n.º 02 – TC02;
- D) Empreitada de "Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre" - Auto de medição n.º 5;
- E) Empreitada de "Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo" - Auto de medição n.º 2.

**8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

- A) Proposta de Revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo (abertura do período de discussão pública)

**9. DIVISÃO SÓCIOCULTURAL**

- A) Proposta de desconto 50% para as Aulas de Hidroginástica do Grupo de Amigos de Montemor;
- B) Proposta de preço de venda do livro "A Casa que Sabia Falar".

**10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de aquisição de Serviços de Atualização do Módulo de Aprofundamento Regional (SANQ) - Sistema de Avaliação de Necessidades de Qualificação / Pagamento à CIMAC;
- B) Proposta de pagamento à União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 2º e 3º Período do Ano Letivo 2024/2025;
- C) Proposta de Projeto de Regulamento de Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Concelho de Montemor-o-Novo;
- D) Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale e Figueira - Refeições para alunos de Cortiçadas de Lavre AL 25/26;
- E) Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale e Figueira - Refeições Escolares alunos de Lavre - AL 25/26;
- F) Proposta de Protocolo com a União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras - Refeições Escolares alunos de S. Cristóvão - AL 25/26;
- G) Proposta de Protocolo com a Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural - Refeições Escolares alunos de Santiago do Escoural AL 25/26.

## **11. ATENDIMENTO A MUNICIPES**



### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

No período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente Olímpio Galvão, dirigiu-se aos presentes e informou que o Município de Montemor-o-Novo terá a honra de receber a atleta Lina Rich, bem como os seus treinadores, staff e demais responsáveis, numa receção oficial em reconhecimento pela conquista do título de Campeã do Mundo de Muay Thai Juniors 2025, representando a associação desportiva Feras de Montemor. O Senhor Presidente felicitou desde já a atleta pelo relevante feito desportivo, adiantando que a receção ocorrerá mais adiante na sessão.

Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que, na passada sexta-feira, participou numa reunião com a empresa DSTelecom, a qual informou que irá avançar com a empreitada de cobertura das zonas brancas de fibra no concelho, já no primeiro ano do projeto. O Município de Montemor-o-Novo colaborará com a empresa disponibilizando três salas técnicas em espaço público cedido, que terão localização em Cabrela, Lavre e no Ciborro. O Senhor Presidente destacou que, atualmente, 7 553 casas do concelho dispõem de fibra, e que com a implementação deste projeto serão acrescentadas 3 991 novas residências, elevando o total para 11 544 casas com acesso a internet de alta velocidade, permitindo que Montemor-o-Novo se torne um dos primeiros concelhos a cobrir integralmente as zonas brancas, garantindo conectividade de qualidade à população.

Após estas comunicações, o Presidente questionou se algum participante desejava usar da palavra, pelo que tomou a palavra o Senhor Vereador António Xavier.

O Vereador António Xavier iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os vereadores, o pessoal técnico presente e o público que acompanhava a reunião à distância. Deu os parabéns à jovem Lina Rich, da Associação Feras de Montemor, por se ter sagrado Campeã do Mundo de Muay Thai Júnior 2025, na categoria de menos de 32 kg, destacando o orgulho do concelho em acompanhar o seu percurso e o trabalho desenvolvido pela atleta, pelos pais e pela associação, que atualmente conta com dezenas de praticantes em várias modalidades de artes marciais. Informou que a atleta seria recebida no decorrer da sessão.

De seguida, o vereador anunciou que no dia 10 de outubro, pelas 18h00, se realizaria mais uma conferência do ciclo "Diálogos sobre a Idade Média", no Arquivo Municipal, com a participação de Isabel Maria Fernandes, salientando que a iniciativa é de entrada gratuita. Referiu ainda que o Município voltaria a comemorar o Dia Nacional dos Castelos, a realizar-se excepcionalmente no sábado, dia 4 de outubro, no seguimento do Dia Internacional do Turismo, com um peddy-paper noturno no Castelo de Montemor-o-Novo, atividade que tem registado grande adesão e lista de espera. Considerou tratar-se de uma iniciativa com muito sucesso e que deverá ser repetida mais vezes ao longo do ano.

O Vereador Gil Porto tomou depois a palavra para fazer um balanço dos quatro anos de mandato, referindo que, esta reunião deverá ser a última antes do início do período de gestão. Recordou que o mandato começou com o slogan "Porta do Alentejo, porta para um mundo novo", destacando as promessas feitas à população e criticando a falta de concretização das mesmas. Considerou que muitos projetos anteriores foram suspensos ou abandonados, alegadamente por razões políticas, com prejuízo para a população, e acusou o atual executivo de populismo e de utilização dos meios de comunicação municipais para promoção pessoal.

Procedeu à enumeração de várias obras e projetos realizados no mandato anterior, bem como de outros que tinham ficado em fase de lançamento, afirmando que, quatro anos depois, pouco teria sido concretizado e que algumas intervenções teriam sido meramente superficiais. Afirmou ainda que os eleitos da CDU mantiveram uma postura de trabalho e questionamento construtivo, apesar daquilo que considerou ser uma atitude de arrogância e falta de sentido democrático do atual executivo. Terminou agradecendo aos serviços municipais pelo apoio prestado ao longo do mandato e recordando que o processo de transmissões das reuniões teve origem no anterior executivo, liderado pela CDU.

O Presidente da Câmara tomou a palavra para responder, referindo que tinha ouvido com atenção a intervenção do vereador da CDU. Afirmou ter sido o Presidente de todos, sem exceção, e destacou o trabalho desenvolvido pelo executivo socialista desde 2021, nomeadamente a conclusão de obras do quadro comunitário Alentejo 2020, a concretização de cerca de 20% dos investimentos previstos e a introdução de maior transparência e proximidade, nomeadamente através da transmissão das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal.

Referiu ainda a transferência de competências nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social, com a integração de cerca de 100 trabalhadores e equipamentos, a melhoria de infraestruturas de saúde, a criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a recuperação de património habitacional e a redução de impostos municipais. Destacou o aumento do turismo, os investimentos na mobilidade sustentável, no associativismo e na proteção civil, salientando o reforço de recursos e o maior apoio de sempre aos bombeiros voluntários.

Referiu a melhoria das condições de trabalho dos funcionários municipais, incluindo a autorização da jornada contínua de verão, que, segundo disse, havia sido recusada em anteriores mandatos. Concluiu sublinhando que o trabalho desenvolvido foi honesto e com futuro, enumerando vários projetos em curso no âmbito do PT 2030 e expressando confiança no futuro do concelho.

O Vereador António Pinetra interveio de seguida e acusou o Senhor Presidente de arrogância e de não falar a verdade em várias matérias, nomeadamente quanto à jornada contínua, que, segundo afirmou, já existia desde 2008 ou 2009, ainda que com diferente gestão. Contestou também as afirmações sobre o apoio aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, afirmando que o Senhor Presidente estaria a confundir apoios municipais com responsabilidades obrigatórias do Município, dando como exemplo as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), criadas por decisão governamental, e que ao serem criadas passam a ser obrigatoriamente pagas, 50% pelo Estado e 50% pelo Município.

O Presidente mencionou que, o Senhor Vereador António Pinetra, também Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, seria quem solicitava à Câmara a constituição das EIPs. O Vereador António Pinetra respondeu afirmativamente, defendendo que, nesse contexto, não havia mistura de funções, ao contrário do que o Presidente havia insinuado, considerando lamentável a forma como este colocava a questão.

O Senhor Vereador António Pinetra reiterou o agradecimento pelo apoio do Município aos Bombeiros, mas criticou o que considerou ser um aproveitamento político por parte do Senhor Presidente, afirmando que este estaria a confundir apoios voluntários com obrigações do Município. Considerou inadequada a postura do Senhor Presidente relativamente à Associação e acusou-o de enganar a população através de comunicação pública.

Referiu ainda o Senhor Vereador António Pinetra que, embora reconhecesse esforços de melhoria nas extensões de saúde, nomeadamente a de São Cristóvão, considerava que a população local continuava a enfrentar dificuldades de acesso a consultas médicas, já que era obrigada a deslocar-se a Montemor-o-Novo. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sílvia Santos responderam que a Junta de Freguesia de São Cristóvão havia assegurado o transporte dos utentes durante o período de obras e que, após a conclusão, o serviço de saúde ficaria substancialmente melhorado. O Senhor Vereador António Pinetra discordou, defendendo que as dificuldades persistiam.

O Senhor Vereador acrescentou ainda que, no domínio da habitação, reconhecia o trabalho do Vereador com esse pelouro, mas criticou o Senhor Presidente por não apresentar resultados concretos, acusando-o de se limitar à autopromoção. Questionou também a promessa de retirada do trânsito da Avenida principal, afirmando que essa medida continuava por concretizar, e criticou o incumprimento de outros compromissos, como a criação dos passadiços do Castelo ao Rio Almansor e a cobertura das chamadas "zonas brancas" do concelho. Considerou que muitas iniciativas estavam a ser divulgadas apenas por se aproximarem as eleições.

O Vereador António Pinetra colocou ainda duas perguntas ao Senhor Presidente, solicitou esclarecimentos sobre alegados problemas na obra do Centro Cultural das Cortiçadas de Lavre, pretendendo saber se existiam constrangimentos e que medidas estavam a ser tomadas para os resolver.

Pediu informação sobre o apoio do Município à requalificação do posto médico do Escoural, referindo que, segundo declarações do Presidente da Junta de Freguesia local em Assembleia, este afirmara não ter conhecimento formal da medida. Questionou se existia protocolo entre a Câmara e a Junta relativamente a essa intervenção.

Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu as considerações do Senhor Vereador António Pinetra e reconheceu que a jornada contínua já existia antes de 2009, mas afirmou que durante os últimos mandatos da CDU essa prática havia sido descontinuada, tendo sido retomada pelo atual executivo. Reforçou que, relativamente aos Bombeiros, o apoio concedido entre 2021 e 2025 foi o maior de sempre, e que a constituição das Equipas de Intervenção Permanente implicava autorização e participação financeira da Câmara Municipal, razão pela qual não se tratava de uma mera imposição legal.

Acrescentou que possuía registos comparativos dos apoios concedidos desde 2004, que demonstravam o reforço efetuado pelo atual executivo. Em relação às habitações municipais abandonadas, confirmou a existência de imóveis nessa situação, referindo que alguns se encontravam encerrados há quase uma década e a servir de armazém, e que a Câmara Municipal estava a proceder à sua recuperação.

Quanto ao trânsito na Avenida principal, reiterou tratar-se de um problema complexo que não poderia ser resolvido de forma imediata, lembrando que, apesar de o ter indicado como um objetivo para o mandato, nunca prometera uma resolução no prazo de um ano.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que retomou a discussão relativa às Equipas de Intervenção Permanente (EIP), afirmando que é ele próprio, na qualidade de responsável, quem as solicita. Prosseguiu, afirmando que, embora agradecesse o apoio prestado pelo Município aos Bombeiros, considerava incorreto o

aproveitamento político que, no seu entender, o Senhor Presidente estaria a fazer dessa colaboração. Considerou lamentável essa atitude e afirmou que, embora qualquer pessoa pudesse reivindicar o trabalho junto dos Bombeiros, apenas o Senhor Presidente o fazia de forma pública.

O Senhor Presidente referiu que desejava que todas as freguesias estivessem nas condições de São Cristóvão, sublinhou que, após as obras, o serviço ficaria substancialmente melhor, ao que o Senhor Vereador António Pinetra respondeu que tal teria de ser comprovado.

Seguidamente, o Senhor Vereador António Pinetra afirmou que apenas pretendia expor as suas preocupações, entre as quais destacou o problema das habitações devolutas, questionou o que teria sido feito ao longo dos quatro anos de mandato em relação à habitação abandonada, reconhecendo, contudo, o trabalho desenvolvido no âmbito da reabilitação urbana pelo Vereador com esse pelouro, ainda que sublinhando que tal mérito não se devia ao Senhor Presidente.

Proseguiu, criticando o que considerou ser o excessivo foco do Senhor Presidente na divulgação em vídeo de ações municipais, apontando que várias promessas, como a retirada do trânsito da Avenida, a criação de passadiços entre o Castelo e o Rio Almansor e outras infraestruturas estruturantes, não teriam sido concretizadas, motivo pelo qual considerava que o Executivo não realizara qualquer obra de fundo.

Referiu ainda o Senhor Vereador António Pinetra, que as populações de Cabrela, Lavre e Ciborro deveriam estar satisfeitas com a cobertura das denominadas "zonas brancas", sublinhando, contudo, que o anúncio dessa intervenção surgira apenas a uma semana das eleições.

Seguiu-se uma troca de observações entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador António Pinetra relativamente a uma informação publicada pela Rádio Campanário, que o Senhor Presidente afirmou estar falsificada e manipulada, comprometendo-se a enviar a versão correta.

Posteriormente, o Senhor Presidente esclareceu que os passadiços do Castelo ainda não tinham sido concretizados, mas que o percurso pedestre ao longo do Rio Almansor se encontrava em desenvolvimento, estando a Câmara a trabalhar com proprietários, a Agência Portuguesa do Ambiente e as Águas do Alentejo. Sublinhou que o atual Executivo foi o primeiro a iniciar este processo e que, graças ao seu trabalho, a APORMOR encontrava-se finalmente licenciada após 30 anos de atividade irregular.

Relativamente à cobertura de fibra ótica nas zonas brancas, o Senhor Presidente esclareceu que o processo não tinha qualquer relação com o período eleitoral, tratando-se de um concurso nacional, ganho pela empresa DSTelecom e sujeito a várias impugnações judiciais. Explicou que o papel do Município seria apenas o de disponibilizar espaços técnicos em Cabrela, Lavre e Ciborro para apoio à infraestrutura.

Quanto ao Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, informou que, após reunião com a empresa responsável, esta se comprometeu a concluir a obra até ao final de outubro, garantindo que o espaço estivesse funcional para as eleições de 12 de outubro, e que o Jardim de Infância de Cortiçadas seria concluído até ao final de novembro, estando prevista uma nova reunião de acompanhamento a 31 de outubro.

O Senhor Presidente encerrou a sua intervenção reiterando que os quatro anos de mandato foram marcados por muito trabalho, dedicação e proximidade às populações, confiando que o eleitorado reconheceria o esforço desenvolvido.

Em seguida, passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, que prestou esclarecimentos sobre as questões relativas às extensões de saúde. Referiu que o apoio mencionado para o Escoural não dizia respeito a financiamento municipal, mas sim à aprovação do projeto no âmbito do PRR, com participação de cerca de 10 mil euros, estando ainda por lançar o procedimento correspondente.

Quanto à extensão de saúde de São Cristóvão, a Senhora Vereadora recordou que o antigo edifício não oferecia condições dignas para utentes nem profissionais, não tinha salas adequadas nem instalações sanitárias. Explicou que, com a transferência de competências e o apoio do PRR, o Município conseguiu reabilitar o espaço, dotando-o de salas próprias para médico e enfermagem, sala de espera equipada, instalações adaptadas e infraestruturas modernas. Sublinhou que, durante o período das obras, e em articulação com a Junta de Freguesia, foi assegurado o transporte de utentes a Montemor, e que a reabertura estava apenas dependente de pequenos ajustes técnicos, entretanto resolvidos. Considerou que a obra representava um motivo de orgulho para o Executivo, e não um ponto fraco.

O Senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para referir que a sua intervenção se prendia apenas com o facto de meses antes, ter sido feita a inauguração do posto médico com pompa e circunstância, o que considerava incoerente face ao encerramento posterior para novas obras. Acrescentou, contudo, que ficava esclarecido quanto ao Centro Cultural de Cortiçadas, aceitando que se tratava apenas de um atraso e não de um problema estrutural.

Concluiu questionando o Senhor Presidente se teria concluído as reuniões individuais com todos os trabalhadores do Município, conforme prometido.

O Senhor Presidente respondeu, referindo que foram realizadas numerosas reuniões com os trabalhadores, sublinhando a política de portas abertas e a proximidade constante, não apenas da sua parte, mas também do Vice-Presidente e da Vereadora Sílvia. Considerou que os funcionários municipais reconhecem a confiança e a valorização que lhes têm sido dadas, independentemente da sua cor política, e que tal se reflete no ambiente democrático e plural que caracteriza as eleições autárquicas de 2025.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, agradeceu a resposta do Senhor Presidente à sua intervenção anterior, mas considerou que, a partir dessa resposta, se demonstrava o que, segundo referiu, os eleitos da oposição vinham experienciando ao longo dos últimos anos neste órgão.

Referiu que, durante a reunião, se teriam verificado comportamentos que considerou desrespeitosos e apontou que existiam comentários de perfis falsos nas transmissões das reuniões de Câmara.

O Vereador Gil Porto questionou ainda se o Senhor Presidente teria conhecimento da alegada distribuição de papéis com ameaças em caixas de correio, afirmando que esse tipo de comportamentos deveria merecer condenação pública. Considerou que o Senhor Presidente, ao longo da sua intervenção, quase havia enveredado por fazer considerações de natureza política sobre futuras candidaturas, mas acabou por evitar fazê-lo de forma direta.

Proseguiu, referindo que o Senhor Presidente teria abandonado o discurso preparado e passado a um tom mais solto e agressivo, com afirmações que considerou ofensivas.

Concluiu agradecendo a intervenção inicial do Senhor Presidente, afirmando que esta servira para confirmar as críticas que vinha apontando sobre a sua forma de estar e de exercer o cargo, agradecendo-lhe, por ter demonstrado aquilo que, em seu entender, caracterizava o modo como o Senhor Presidente exercia as funções de Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Vereador Gil Porto, afirmando que, ao longo dos quatro anos de mandato, nunca tivera medo de confrontos políticos e que, por isso mesmo, jamais criaria perfis falsos. Considerou que tal prática era contrária ao espírito democrático e recordou que, há quatro anos, também existiram perfis falsos.

O Presidente reforçou que não havia qualquer problema em existir confronto político, mas lamentou que, na sua perspetiva, a oposição durante o mandato tivesse sido tudo menos construtiva. Sublinhou que, ao contrário da sua atuação no passado, quando reconhecia méritos em alguns trabalhos realizados por anteriores executivos, a atual oposição nunca elogiara qualquer medida do executivo em funções, apesar de, muito ter sido feito e bem feito.

Acusou a oposição de manter uma atitude constante de crítica destrutiva e recordou que, ao longo das vinte e seis reuniões anuais realizadas nos quatro anos de mandato, as intervenções dos vereadores da oposição se teriam limitado a críticas negativas.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, que iniciou a sua intervenção referindo-se à utilização da expressão "zero", que considerou complexa e passível de múltiplas interpretações. Referiu que expressões como "zero à esquerda", "zero à direita" ou "zero ao centro" poderiam ser metafóricas e ampliadas consoante o contexto, sublinhando que, relativamente a matérias como os passadiços do Rio Almansor e a estratégia ambiental do concelho, não se poderia dizer que nada tivesse sido feito.

Defendeu que, embora parte do trabalho pudesse não ser visível ao público, existiam esforços e planeamentos sólidos em curso, o que demonstrava que o executivo tinha trabalhado para consolidar estratégias e dar corpo às ações previstas.

O Senhor Vereador Henrique Lopes salientou que, no presente dia 1 de outubro se assinala simultaneamente o Dia Mundial da Música e o Dia Nacional da Água, considerando que ambos os temas se relacionavam com a importância de uma visão integrada e sustentável, nomeadamente no que respeita ao Rio Almansor. Enalteceu o poder transformador da música enquanto linguagem universal e instrumento de expressão, educação e união entre pessoas e culturas, lembrando a relevância dos músicos, compositores e criadores que dão vida à arte musical.

Sublinhou ainda a importância da educação pela música como direito de todos, destacando o seu papel no desenvolvimento da criatividade, da inclusão e da expressão individual. Referiu que, ao respeitar e valorizar os criadores e a diversidade musical, se contribui para uma sociedade mais rica e plural.

O Senhor Vereador Henrique Lopes aproveitou a ocasião para divulgar o Mês da Música, a decorrer em Montemor-o-Novo a partir de 3 de outubro, com cerca de 19 iniciativas, entre concertos, workshops e visitas, destinadas a públicos de todas as idades. Mencionou artistas e estruturas culturais envolvidas, como Mari Froes, a Orquestra Metropolitana de Lisboa, as Oficinas do Convento, o Espaço do Tempo, Alma d'Arabe e outros, salientando que o evento abrange géneros que vão do jazz à música barroca, tradicional e alternativa.

Destacou também a realização de atividades comemorativas dos 75 anos do Hospital São João de Deus, bem como a intervenção da Banda da Carlista, e outros concertos de artistas nacionais. Considerou que a música tem sido, em Montemor-o-Novo, um elemento central da identidade cultural local, promovendo a aproximação entre gerações e comunidades.

Por fim, felicitou o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, distinguido com o segundo prémio nacional na categoria "Projetos em Movimento", pelo projeto "Montemor a Duas Rodas", que recebeu um apoio financeiro de cinco mil euros. Referiu que o prémio seria aplicado na melhoria das infraestruturas da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e da Escola Básica São João de Deus, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável.

O Senhor Vereador Henrique Lopes concluiu, destacando a importância de continuar a promover uma economia mais sustentável, amiga do ambiente e saudável, felicitando as escolas envolvidas pelo reconhecimento alcançado.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro, que começou por cumprimentar todos os presentes e os que acompanhavam a reunião à distância, referindo que a sua intervenção incidiria sobre três temas distintos.

Em primeiro lugar, retomou um ponto abordado anteriormente pelo Vereador Gil Porto e pelo Presidente da Câmara, afirmando que desejava esclarecer uma situação que ocorreu no final de uma reunião anterior e que, embora não constasse em ata, tinha sido, segundo disse, uma situação menos agradável. Referiu que, nessa ocasião, o Senhor Vereador Gil Porto teria feito menção ao facto de o Senhor Presidente não ter tomado posse do mandato na Assembleia Municipal, ao que este respondera que não conhecia o motivo. A Senhora Vereadora Paula Bilro esclareceu que também o Senhor Presidente desconhecia o motivo de a própria não constar da lista de vereação, frisando que apenas ela poderia explicar as razões dessa situação, e que, por esse motivo, considerava inadequado o Senhor Presidente ter utilizado o mesmo argumento para justificar comentários semelhantes dirigidos ao Senhor Vereador Gil Porto.

Em segundo lugar, a Senhora Vereadora Paula Bilro deixou uma sugestão dirigida ao próximo executivo municipal, sublinhando a importância do respeito pelos horários de início das reuniões de Câmara. Considerou que, ao longo dos quatro anos de mandato, nem sempre os horários foram cumpridos e defendeu que, iniciar as reuniões a horas era uma questão de boa educação, de respeito mútuo e de valorização do tempo de todos, dos membros do executivo, dos trabalhadores e da população. Reforçou que o tempo de cada pessoa é precioso e que o cumprimento dos horários deveria ser encarado como uma prática a manter no futuro.

Em terceiro lugar, a Senhora Vereadora abordou o início da campanha de vacinação contra a gripe e a COVID-19, apelando à população para que se dirigisse às unidades de saúde ou às farmácias conforme a faixa etária a que pertencem. Informou que, no presente ano, a Direção-Geral da Saúde incluiu um novo grupo de risco, as crianças dos seis aos vinte e três meses, e alertou os pais para a importância de se informarem sobre esta medida, garantindo assim a vacinação dos seus filhos, destacando que estudos internacionais demonstraram reduções significativas nos casos de gripe infantil e benefícios para a comunidade escolar.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Paula Bilro e respondeu, começando por observar que, se esta optava por citar expressões proferidas após uma reunião de Câmara, também poderia ter mencionado conversas tidas em momentos anteriores, nomeadamente antes da candidatura de 2021, as quais, segundo afirmou, eram do conhecimento de vários presentes. Acrescentou, contudo, que considerava indelicado trazer para a reunião de Câmara questões de natureza privada.

Relativamente ao tema dos horários, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião em curso fora agendada para as 15h precisamente porque a Senhora Vereadora Paula Bilro informara não ter disponibilidade profissional no período da manhã. Recordou que, por lei, as entidades patronais devem permitir a presença dos eleitos nas reuniões de Câmara, mas reconheceu as limitações da unidade de saúde onde a Senhora Vereadora exerce funções. Explicou que, as reuniões costumam iniciar-se durante a manhã, dedicando-se o dia a esse trabalho, e considerou injusto que a Senhora Vereadora criticasse o atraso de 15 minutos, quando, nesta ocasião, a reunião fora adiada cinco horas por sua impossibilidade de presença matinal.

Quanto à campanha de vacinação, o Senhor Presidente informou que a mesma estava a ser devidamente divulgada e que cabia às pessoas decidir a sua participação.

A Vereadora Paula Bilro usou novamente da palavra para esclarecer que a sua observação sobre os horários se referia à totalidade do mandato, e não apenas à reunião em causa. Agradeceu a colaboração dos colegas e desejou sorte ao Senhor Presidente, salientando que todos sabiam da sua profissão na área da saúde e das dificuldades de recursos humanos que se verificavam na unidade onde trabalha, naquele dia específico, justificando assim a impossibilidade de comparecer no período da manhã.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que apresentou informações sobre iniciativas a decorrer nos pelouros da área social, começando pela comemoração do Mês do Cidadão Idoso 2025, celebrado em outubro, mas com atividades previstas ao longo de todo o ano.

Explicou que o programa teria início a 4 de outubro, com o Almoço-Convívio das ARPI's, no Pavilhão de Exposições Municipal. Indicou ainda outras atividades, no dia 7 de outubro, a peça de teatro "Filma Martelo", pela Associação Farrapo de Arte, no Cineteatro Curvo Semedo; e, a 22 de outubro, o Encontro entre Instituições com Resposta Social à Terceira Idade, a decorrer entre as 10h e as 18h no Pavilhão de Exposições.

Referiu que este encontro seria organizado pela Rede Social com o apoio do Município e incluiria diversas atividades, como aulas de movimento, jogos, marchas populares, animações e ateliês dinamizados por várias entidades locais, entre

as quais a Associação 29 de Abril, o Centro Social e Paroquial do Ciborro, o CLDS 5G, o Hospital São João de Deus, o Lar dos Pequeninos, a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, a Segurança Social, a Associação Terras Dentro e a Unidade de Cuidados na Comunidade.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos salientou que, ao longo do ano, continuaram a decorrer diversas atividades em parceria com estas entidades, entre as quais oficinas de artesanato, apresentações corais, atividades gastronómicas, jogos tradicionais e oficinas de canto e culinária, entre outras. Referiu ainda a continuidade de projetos como o "Patas e Abraços", dinamizado pelo Canil Municipal (CROAC), e atividades aquáticas promovidas pelos serviços de desporto da Câmara.

Aproveitou para agradecer a todos os elementos da Rede Social, destacando o aumento do número de iniciativas nos últimos quatro anos e a crescente colaboração entre instituições.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos felicitou também o CLDS 5G Ativar Montemor e o Serviço Local da Segurança Social, pela organização, em 26 de setembro, de uma tertúlia dirigida a cuidadores informais, que contou com mais de vinte participantes e proporcionou um espaço de partilha e reflexão.

Por fim, apelou à colaboração da população no preenchimento do inquérito sobre a Estratégia Municipal de Saúde, disponível desde 21 de setembro até 21 de outubro nos canais de comunicação do Município, no âmbito do trabalho conjunto desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pelos Municípios associados. Sublinhou que este questionário seria fundamental para definir o perfil de saúde do concelho e orientar futuras políticas municipais.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, que, antes do encerramento do período antes da ordem do dia, agradeceu aos técnicos do Município pelo trabalho realizado ao longo do mandato, destacando a qualidade e dedicação demonstradas na preparação e transmissão das reuniões de Câmara.

Aproveitou a ocasião para formular votos de que, no próximo mandato, o nível de debate e de respeito institucional possa ser elevado, em benefício da democracia e dos municípios de Montemor-o-Novo.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Vereador António Xavier e partilhou o reconhecimento pelo trabalho dos técnicos municipais. Relativamente ao apelo do Senhor Vereador, declarou não compreender em concreto o sentido da expressão utilizada, relativamente ao nível do debate, mas reconheceu que houve momentos durante o mandato em que o debate se tornou mais tenso e menos respeitoso. Considerou, no entanto, que era sempre possível manter a discordância de forma ordeira e respeitosa, recordando a importância de todos honrarem o cargo que ocupam e o órgão que representam.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia, passando ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta de ata da reunião anterior, datada de 19 de agosto de 2025, a qual seria apreciada no final da sessão, conforme habitual procedimento.

Com as intervenções encerradas, o Senhor Presidente deu por concluído o período antes da ordem do dia e declarou iniciado o período da ordem de trabalhos, apresentando assim, os pontos que se passam a transcrever:

## **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO**

### **A) PROPOSTA DA ATA DE REUNIÃO DE CÂMARA Nº 19 DE 20/08/2025**

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta de Ata supramencionada.

### **B) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – 2025**

*"O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro (artigo 2.º), procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, aplicável (a) aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, (b) que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumação, exumação, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, (c) de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.*

*Assim, considerando que:*

- 1. Nas autarquias locais, a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos para atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo Presidente da Câmara Municipal (artigo 3.º do DL 93/2021, de 9 de novembro);*
- 2. Nesta Câmara Municipal existem trabalhadores que exercem funções nas áreas mencionadas para atribuição do suplemento, ainda que nem todos de forma permanente;*

*(Assinatura)*  
3. No Município de Montemor-o-Novo, o suplemento tem sido atribuído de acordo com proposta aprovada na reunião de câmara de 10/03/2021;

4. Foi atualizada a avaliação de risco no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, a qual se junta em anexo (anexo I);

5. Foi realizado o acompanhamento e análise das situações que, por não estarem diretamente mencionadas no elenco do artigo 2.º do DL 93/2021, não foram contempladas para efeitos de suplemento. Nestas situações verificou-se que, ainda que possam ocorrer riscos acrescidos de penosidade e ou insalubridade, não estão reunidos todos os requisitos para atribuir o suplemento de forma permanente, pois as funções principais (por exemplo: mercado municipal e higiene e limpeza de edifícios municipais) não constam das áreas listadas no artigo 2.º do diploma, que são muito específicas. Contudo, em determinadas situações, estes(as) assistentes operacionais assumem funções nas áreas elencadas no diploma, devendo nesses dias receber o suplemento.

Devido ao aumento do volume de trabalho em áreas abrangidos pelo suplemento, algumas destas situações pontuais tornaram-se mais frequentes e, por isso, também de maior risco, devendo alargar a aplicação do suplemento, aos assistentes operacionais que desempenham funções de higienização e limpeza de edificado, incluindo cine-teatro Curvo Semedo, Parque de Exposições Municipal e Mercado Municipal – lista nominativa em anexo II;

6. Existe rúbrica orçamental que permite fazer face à despesa com o alargamento do suplemento remuneratório que se propõe atribuir e que se prevê num montante anual de 25.000,00€ euros, para o qual foi emitido o cabimento n.º 3110/2025;

7. A proposta foi precedida da audição da Comissão Sindical e de parecer fundamentado no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho.

PROPONHO:

- Que seja reconhecido o nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos assistentes operacionais que desempenham funções de higienização e limpeza de edificado, incluindo cine-teatro Curvo Semedo, Parque de Exposições Municipal e Mercado Municipal – lista nominativa em anexo II;

- Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador nas áreas e situações acima mencionadas, com efeitos a 1 janeiro 2025;

- Que, para o nível alto de insalubridade ou penosidade seja considerado o respetivo valor diário previsto no artigo 4.º do DL 93/2021, de 9 de novembro;

- Que se continue a realizar um acompanhamento permanente das situações que não se encontram diretamente mencionadas no elenco das áreas abrangidas pelo DL 93/2021, de 9 de novembro, mas que possam, pontualmente, representar risco de penosidade e insalubridade.

Coloco à consideração superior remeter a deliberação em reunião de Câmara.”

O Senhor Vereador Gil Porto pediu a palavra para intervir neste ponto e referiu que, apesar das diversas dificuldades encontradas, concordava plenamente com a proposta apresentada na reunião, ainda que, apresentada na véspera das eleições. Salientou que o processo tinha sido aprovado desde março de 2021 e que poderia ter sido apresentado anteriormente, beneficiando os trabalhadores com salários mais baixos. Acrescentou que, apesar do atraso, a Câmara deveria acompanhar devidamente os trabalhadores, o que considerou que não tinha ocorrido de forma suficiente até então.

O Presidente da Câmara respondeu, esclarecendo que a apresentação da proposta apenas se tornou possível nesta data devido ao trabalho conjunto entre o Executivo e o Sindicato, enfatizando que a decisão não tinha qualquer intuito eleitoral. Referiu que 19 trabalhadores seriam beneficiados inicialmente com o suplemento e que, nos anos seguintes, seria analisada a possibilidade de incluir outros trabalhadores de acordo com a lei e funções correspondentes.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

## 2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

### A) PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (ANIVERSÁRIO) / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo desempenha um relevante papel em prol da população na proteção de pessoas e bens, designadamente no socorro de feridos, doentes ou naufragos e no combate a incêndios, mas também na promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras e ainda da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra, detendo e mantendo em atividade para o referido efeito um efetivo Corpo de Bombeiros Voluntários.

*A referida Associação comemorou no passado dia 10 de agosto de 2025 o seu 95º. aniversário, data que pretende assinalar não só com as habituais cerimónias oficiais, mas também com uma iniciativa cultural, finalizada com um almoço convívio envolvendo Bombeiros, Famílias e Convidados.*

*O evento em causa terá lugar nos dias 18 e 19 de outubro de 2025 por ser uma época do ano em teoricamente menos exigente para os Bombeiros, que proporcionará mais conforto e disponibilidade para realização das comemorações.*

*Assim e tendo sido solicitado um apoio da Câmara Municipal, propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 6 250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros), correspondendo a metade do valor do orçamento, com fundamento nos termos da alínea u), artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, com vista à concretização das comemorações do 95º. Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.”*

O Senhor Vereador Gil Porto solicitou a palavra e questionou quais seriam as situações idênticas utilizadas como referência para o apoio à organização do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, nas ARPI's, por exemplo, a Câmara Municipal apoia 50% dos almoços. O Senhor Vereador Gil Porto esclareceu que considerava este apoio como extraordinário e questionou o critério aplicado, lembrando que o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA) deveria ser a base para este tipo de decisão. Acrescentou que, atualmente, não havia um critério concreto aplicado de forma uniforme, ao contrário do que estava previsto no regulamento, e que essa questão poderia ser analisada e eventualmente resolvida no próximo mandato. No entanto, salientou que os Eleitos da CDU votarão favoravelmente a proposta apresentada.

O Presidente da Câmara perguntou se o Vereador teria outra percentagem a propor, ao que este respondeu que não tinha sido permitido propor outros valores nas reuniões anteriores.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação do presente ponto, por impedimento legal.

**B) PROPOSTA DE PROJETO REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO / CORTIÇADAS CLUBE ALENTEJO – CORK**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Neste âmbito reconhece que a atividade desenvolvida pelo Cortiçadas Clube Alentejo - Cork se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*O Cortiçadas Clube Alentejo - Cork, solicitou apoio para realização do Projeto de Execução para a Requalificação do Polidesportivo de Cortiçadas de Lavre, cujos serviços importam no valor de 24.538,50 € (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos).*

*Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Cortiçadas Clube Alentejo - Cork no valor de 24.538,50 € (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos; PPI 2013/I/156), com fundamento na alínea u), artigo 33º da Lei nº. 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 decidiu que o presente ponto baixasse aos serviços para melhor análise.

**C) PROPOSTA DE PROTOCOLO PLANO DE XADREZ MUNICIPAL ANO LETIVO 2025-2026 / ASSOCIAÇÃO DE XADREZ A TORRE**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação de Xadrez “A Torre” se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal público.*

*O Plano de Xadrez Municipal “Xadrez, Memória e Inclusão” tem como objetivo permitir o acesso à prática do xadrez como instrumento educacional, através da oferta complementar aos alunos dos 3º e do 4º anos de escolaridade no ano*

leito 2025/26. O xadrez ajuda na aprendizagem e na melhoria do rendimento das crianças e jovens, aproveitando a capacidade lúdica do ser humano, colocando à prova múltiplas alternativas, prevendo os gestos do adversário e supondo a aplicação de estratégias em função do objetivo a alcançar. O xadrez promove a socialização e o respeito pelas normas, bem como o pensamento crítico, a memória, a empatia, a resolução de problemas e a tomada de decisão, a formação da personalidade, a criatividade e a imaginação.

Nesse sentido, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Protocolo para o ano letivo 2025/26 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva atribuir à Associação de Xadrez "A Torre" um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 21.400 € (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Euros; PAM 2023/A/5), para desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal para o ano letivo 2025/26, a pagar da seguinte forma:

- 1<sup>a</sup> prestação após a assinatura do Protocolo, no valor de 3.400 €;
- 2<sup>a</sup> à 9<sup>a</sup> prestação de novembro de 2025 a junho de 2026, no valor de 2.250 €, a pagar até ao dia 30 de cada mês.

(Cabimento de 2025 no valor 7.900 €; Cabimento de 2025 no valor 13.500 €).

O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

#### **D) PROPOSTA DE APOIO ÀS REFEIÇÕES PARA PROGRAMA DE VOLUNTARIADO / A MARCA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Marca – Associação de Desenvolvimento Local se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. A Marca – Associação de Desenvolvimento Local realizou, de 22 de agosto a 5 de setembro de 2025, um projeto de Voluntariado de equipas, com a participação de voluntários de vários países da Europa, para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar as refeições (almoço e jantar de 17 voluntários) para os dias referidos (15 dias – total de 510 refeições).

Tendo em conta que o período referido coincidia com a época de férias das funcionárias do refeitório e com a limpeza inicial do ano letivo, não foi possível efetuar estas refeições no refeitório escolar.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior um apoio à Marca – Associação de Desenvolvimento Local (NIPC: 503903060) no valor de 1.759,50 € (Mil, Setecentos e Cinquenta e Nova Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondente a 50% do custo total das refeições, tendo por base as 510 refeições (com um custo de 6,90 € / refeição), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

#### **E) PROPOSTA DE PROTOCOLO BIBLIOTECA ESCOLAR 2025-2026 / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL**

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

À semelhança do que aconteceu nos últimos anos letivos (desde de 2021/22) existem duas turmas no ano letivo 2025/26 na Escola Básica Nº1 de Santiago do Escoural, levando a que o espaço previsto para o funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural fosse transformado em sala de aulas, levando à necessidade de encontrar um novo espaço onde pudesse funcionar a Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC 508 208 297) mostrou interesse em que a referida biblioteca continuasse em funcionamento numa sala na sede da referida associação. Uma vez que será a associação a assegurar o custo com a eletricidade e a limpeza do espaço, propomos que a autarquia possa comparticipar essa despesa no valor de 80 € mensais (tendo por base o valor da comparticipação com a Junta de Freguesia de São Cristóvão pela cedência do polivalente da freguesia).

*(Assinatura)*  
Nesse sentido, e tendo em conta a equidade entre instituições, vimos pela presente propor a consideração a proposta de renovação do Protocolo de funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural para o ano letivo 2025/26. Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 800 € (Oitocentos Euros; PAM 2023/A/5 – 80 € x 10 meses) a pagar da seguinte forma:

- 10 prestações de 80 € (Oitenta Euros), a pagar até ao dia 30 de cada mês de outubro de 2025 a julho de 2026."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

**F) PROPOSTA DE APOIO À CRIAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL / CIRANDA - ASS. DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS**

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Ciranda - Associação de Artesãos e Artistas Plásticos de Montemor-o-Novo transmitiu à autarquia a sua intenção de vir a criar um site para a Instituição, considerando que o desenvolvimento dessa plataforma digital assume uma importante preponderância na promoção das suas atividades, bem como no fortalecimento da ligação com a comunidade de artesãos e outros parceiros.

O site permitirá ainda centralizar todas as informações sobre a Associação, divulgar os seus eventos, partilhar conteúdos e fomentar uma comunicação mais eficaz e acessível com todos os interessados.

Neste âmbito e com fundamento no disposto na alínea u), artº 33º da Lei nº. 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se a concessão de um subsídio à Ciranda – Associação de Artesãos e Artistas Plásticos de Montemor-o-Novo no valor de 1 237,50 €, tendo por base a aplicação de 45% ao valor global do orçamento apresentado, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

**G) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA DE 2025 / COTOVIA E TAGARELA**

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorense de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a região.

A Cotovia Tagarela – Associação é uma jovem associação na freguesia de Santiago do Escoural que pretende a readaptação e a conservação no Lagar do Pomarinho, tornando-o num centro dinâmico para a expressão cultural e artística da comunidade. A interação entre o passado e o presente transformará o Lagar num símbolo vivo da identidade local, promovendo a sustentabilidade e a inclusão cultural.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê a realização de diversas atividades:

- Restaurar do edifício do Lagar do Pomarinho;
- Promover oficinas e exposições;
- Efetuar residências artísticas;
- Estimular o turismo cultural;
- Envolver a comunidade em projetos culturais, incluindo jovens e séniores.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 42.500 €.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir à Cotovia Tagarela – Associação (NIPC: 517765837), para desenvolvimento do plano de atividades, um apoio no valor máximo de 4.250 € (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Euros; PAM/A/3), que será progressivamente efetuado da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 1.000 € após assinatura do Contrato-Programa.
- Três prestações de 1.000 € a serem pagas nos meses de outubro a dezembro de 2025.
- Uma prestação de 250 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2025.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O Senhor Vereador Henrique Lopes solicitou a palavra para complementar a informação relativa ao Contrato-Programa com a Cotovia Tagarela para o ano de 2025, referindo que o contrato aprovado na 7.ª Reunião de Câmara em 2024

  
tinha um valor de 4 250,00€, com execução do Plano de Atividades e orçamento anexo. Esclareceu que as atividades estratégicas incluíam a restauração do edifício do Lagar do Pomarinho, a criação de oficinas e espaços de exposição, a promoção da arte e culturas locais, o estímulo ao turismo cultural e à economia local, e o envolvimento da comunidade. Salientou que a Associação teve dificuldades com o fornecimento de eletricidade, que foi reativado apenas em setembro, e que parte das obras previstas em 2024 se prolongaram para 2025, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de comunicação. Destacou, ainda, a visita do Gabinete de Associações à Cotovia Tagarela em 23 de setembro, constatando a evolução das obras de requalificação, incluindo colocação de iluminação, calhas, remodelação de casas de banho, pintura, piso e finalização de duas salas. Concluiu que os serviços consideram adequado manter o apoio da Câmara Municipal para 2025, com execução do plano de atividades que inclui restauração do edifício, promoção de oficinas e exposições, residências artísticas, estímulo ao turismo cultural e envolvimento da comunidade.

O Senhor Vereador Gil Porto solicitou esclarecimentos sobre o contrato de comodato, nomeadamente quanto às disposições e à forma de cessação, e questionou se as intervenções no edifício estão a ser acompanhadas pelo Serviço de Fiscalização ou pelo Serviço de Património Cultural.

O Senhor Vereador António Xavier respondeu que o contrato de comodato é fundamental de conhecer, destacando que, mais importante que a competência do Presidente para celebrar o contrato, é a forma como o contrato está elaborado. Considerou esclarecedora a explanação do Senhor Vereador Henrique Lopes sobre as obras e atividades da Associação, permitindo um voto mais informado.

O Senhor Presidente acrescentou que vários contratos com associações permitem a recuperação e manutenção de património municipal que, de outra forma, estaria em abandono, sendo este o caso do Lagar do Pomarinho. Referiu que a Associação Cotovia Tagarela já investiu mais de 20 mil euros na recuperação do edifício e anunciou que o contrato de comodato será disponibilizado à Cotovia Tagarela. Enfatizou o potencial do espaço para o turismo ligado à criação artística na freguesia de Santiago do Escoural, lembrando que associações anteriores trabalharam sem contrato formal durante anos.

O Senhor Vereador Gil Porto reiterou o pedido de informação sobre o acompanhamento das obras pelo Património Cultural e sobre o envio do contrato de comodato.

O Senhor Presidente respondeu que será fornecida a informação assim que possível, destacando a relevância e o interesse das questões relativas à freguesia de Escoural.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.

#### **H) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2025-2026 / FOROS DE VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorense de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Foros de Vale de Figueira Futebol Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a tribuir à Foros de Vale de Figueira Futebol Clube para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo de 6.750,00 € (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Euros), mediante apresentação de fatura, distribuído da seguinte forma:*

- a) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*
- c) Até 1.750,00 € (Mil e Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;*
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising para a equipa sénior;*

- e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising para os escalões de formação;  
f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes.  
O apoio financeiro referido será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

(2025 PAM 2023/A/4: 2.750 €/ PPI 2013/I/156: 2.000 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 2.000 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

#### I) PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2025-2026 / NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE MONTEMOR-O-NOVO

"Conforme o disposto na Cláusula 4º do Contrato-Programa celebrado com o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo, aprovado em reunião de Câmara de 26 de agosto de 2025, a referida Associação veio a constatar no início da presente época desportiva um incremento no número de atletas e equipas participantes, cuja despesa terá implícito um extraordinário acréscimo.

Face ao exposto, e dado o facto de o Clube ter manifestado a sua incapacidade para fazer frente a esse excepcional aumento da despesa, propõe-se a consideração superior a alteração do valor do apoio previsto na cláusula 4º do Contrato-Programa, mediante uma majoração no valor de 1.200,00 € (PAM 2023/A/4) relativamente ao que havia sido contratualizado.

Desta forma, a cláusula 4º. do referido Contrato-Programa passará a ter a seguinte redação:

##### Cláusula 4

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2025/2026, tendo em conta o plano de atividades e orçamento apresentado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo (Anexo II), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.000 € (Cinco Mil Euros), mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

- Até 2.000 € (Dois Mil Euros) para pagamento de material desportivo e merchandising;
- Até 1.500 € (Mil e Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;
- Até 1.200 € (Mil e Duzentos Euros), para inscrição da equipa de pool na Federação Nacional de Pool;
- Até 300 € (Trezentos Euros) para investimento em eventos culturais e desportivo promovidos pelo clube."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

### 3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

#### A) APRECIAÇÃO FINANCEIRA

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 30/09/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (6.836.877,40 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (6.829.835,02 euros), e o total do valor em caixa (7.042,38 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (6.608.335,93 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 228.541,47 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria 9011 e 8139 (6.602.960,40 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.375,53 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (226.874,62 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.666,85 euros)."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 tomou conhecimento da informação apresentada.

#### B) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA CONHECIMENTO EM REUNIÃO DE CÂMARA JULHO A AGOSTO/2025

"O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do nº 16 ao nº 20,

referentes aos meses de julho a agosto de 2025, para conhecimento em Reunião de Câmara.

À consideração superior"

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 tomou conhecimento da informação apresentada.

**C) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO 2025**

"Junto se remete para conhecimento do Órgão Executivo, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/08/2025 e 31/08/2025, no valor de 2.421.546,82 €."

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 tomou conhecimento da informação apresentada.

**D) AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ | CR – COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – 2023 CELEBRADO COM A ESPAP – CONSULTA PRÉVIA – ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CPV:09134100-8 GASÓLEO**

"Pela Requisição Interna (RQI) n.º 5014/2025, de 19 de setembro da DAGF – SU Aprovisionamento e Património, foi solicitada a abertura de procedimento para o fornecimento de "gasóleo a granel para máquinas, viaturas e equipamentos da frota municipal em regime de fornecimento contínuo", cujo o preço contratual estimado é de € 331.840,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período estimado de 14 (catorze) meses.

O Município de Montemor-o-Novo, mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP) agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro em vigor referente a fornecimento de combustíveis rodoviários (AQ-CR | Combustíveis Rodoviários – 2023).

Neste sentido, é sugerido pelo serviço que a aquisição seja efetuada com recurso ao referido acordo-quadro.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Necessidade de recurso à contratação

"Torna-se necessário a realização deste procedimento, por forma a não comprometer o abastecimento das máquinas e viaturas bem como para o normal funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente os serviços de Higiene e Limpeza Urbana, Transportes Escolares bem como outros de igual relevância."

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

"O preço base foi apurado com base no preço unitário por litro referente aos preços de referência do Acordo Quadro supra referido, na 122.ª semana compreendida entre os dias 18 a 24 de setembro de 2025, ou seja, 1,36 euros, estimando-se que, ao valor referido, corresponda um consumo de aproximadamente 244.000 (duzentos e quarenta e quatro mil) litros."

- Fundamentação da não adjudicação por lotes:

"Considerando que o procedimento tem por objeto "Fornecimento de Gasóleo", sendo exatamente da mesma natureza tanto para máquinas, como para viaturas e equipamentos, deverá constituir-se fundamentado o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º A do CCP, ou seja, a não adjudicação por lotes."

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 331.840,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2025 e 2026 (vide proposta de cabimento n.º 3049/2025, de 22 de setembro, cabimentada na mesma data, bem como a decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

A verificar-se a autorização, pode esta ser enquadrada no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2025 / Grandes Opções do Plano 2025" aprovadas por aquele órgão em sessão de 13 de dezembro de 2024, e ser considerada a seguinte repartição:

(euros)			
Ano Económico	Valor	IVA (23%)	Valor (com IVA)
2025	48 960,00	11 260.80	60 220.80
2026	282 880.00	65 062.40	347 942.40
<b>TOTAL</b>	<b>331.840,00</b>	<b>76 323,20</b>	<b>408 163,20</b>

3 - Escolha do procedimento

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, art.º 38.º e n.º 1 do art.º 259º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento de consulta prévia.

**4 - Peças do procedimento**

Aprove, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as minutas em anexo do convite e do caderno de encargos, elaboradas considerando os termos do caderno de encargos do AQ-CR / Combustíveis Rodoviários – 2023).

**5 - Entidades a convidar**

Sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, cocontratantes do Lote 2 –Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel em Portugal Continental do AQ-CR / Combustíveis Rodoviários – 2023:

- Petrogal, S.A., (NIPC: 500 697 370);
- Repsol Portuguesa, Lda. (NIPC: 500 246 963);
- BP Portugal, SA, (NIPC: 500 194 670).

**6 - Júri**

6.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

**Membros efetivos:**

Presidente: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica

1.º vogal: António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico;

2.º vogal: Fernando Manuel Ruas Reis, Assistente Técnico.

**Membros suplentes:**

1.º vogal: Dino Carlos Mendes Ai Ai Peguicha, Assistente Técnico;

2.º vogal: Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora da UCGF.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, 1.ª parte, do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. - Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. - Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 123.º do CCP).

6.3. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

**7 - Gestor de contrato**

7.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, a gestora do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

**8 - Habilitação**

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

**E) CONSULTA PRÉVIA N.º 50/2025 – AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ALIMENTADAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO**

"Pela RQI n.º 4944/2025, de 17 de setembro e documentos anexos, da DAOOAS – Chefe, foi solicitada uma aquisição de bens para fornecimento de "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais", cujo preço contratual estimado é de € 1.032.970,90 (um milhão e trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor e a que correspondem os seguintes preços base por lote:

- Lote A - Iluminação Pública - Baixa Tensão Normal (IP/BTN) - € 205 171,75 (duzentos e cinco mil cento e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote B - Baixa Tensão Normal (BTN) - € 300 726,25 (trezentos mil setecentos e vinte e seis euros e vinte cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote C - Baixa Tensão Especial (BTE) - € 361.891,90 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e um euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
- Lote D - Média Tensão (MT) - € 165 187,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

*(Assinatura)*  
Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o preço contratual não excederá € 1.032.976,90 (um milhão e trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e que as respetivas tarifas, custos, taxas e outros encargos legalmente definidos ascendam a € 379.993,39 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

*Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:*

*Fundamentação do recurso à contratação*

*"Necessidade de recorrer à contratação de fornecimento de energia elétrica"*

*Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)*

*"O valor estipulado para a preço base teve em linha de conta os indicadores de custos de energia elétrica da ERSE e os valores praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica no mercado liberalizado" Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:*

*1. Autorização de despesa e decisão de contratar*

*Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 1.412.970,29 (um milhão quatrocentos e doze euros, novecentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA às taxas em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2026, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2025/3067, de 26 de setembro) e decisão de contratar.*

*2. Compromissos plurianuais*

*Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos para o ano de 2026, indicados no quadro seguinte, enquadram-se no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024" aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023.*

Ano Económico	Tipo de despesa	Valor (s/IVA)	Valor (IVA)	Valor (c/IVA)
2026	Energia ativa	€ 1.032.976,90 (1)	€ 237.584,69	€ 1.270.561,59
	Tarifas acesso às Redes	€ 336.974,09 (1)	€ 77.504,04	€ 414.478,13
	Obrigações tributárias	€ 31.288,70 (1)	€ 7.196,40	€ 38.485,10
	Contrib. audiovisual	€ 11.730,60 (2)	€ 703,84	€ 12.434,44
<b>Total</b>		<b>1.412.970,29</b>	<b>€ 322.988,97</b>	<b>€ 1.735.959,26</b>

*(1) Taxa 23%*

*(2) Taxa 6%*

*3. Escolha do procedimento*

*O Município de Montemor-o-Novo mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP), agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, para Portugal Continental, "Acordo quadro AQ - ELE / Eletricidade - 2024" celebrado por aquela entidade.*

*Nos termos da cláusula 2.º do contrato de adesão, o Município de Montemor-o-Novo ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo quadro, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação.*

*Assim e considerando as vantagens associadas à celebração de um contrato recorrendo ao AQ - ELE / Eletricidade - 2024 autorize, ao abrigo do disposto no art.º 38.º do CCP, o procedimento por consulta prévia, nos termos dos art.º 259.º do mesmo código.*

*4. Peças do procedimento*

*Aprove, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o convite e o caderno de encargos (Minutas em anexo).*

*5. Entidades a convidar Ano Económico Tipo de despesa Valor (s/IVA) Valor (IVA) Valor (c/IVA) 2026*

*Energia ativa € 1.032.976,90 (1) € 237.584,69 € 1.270.561,59*

*Tarifas acesso às Redes € 336.974,09 (1) € 77.504,04 € 414.478,13*

*Obrigações tributárias € 31.288,70 (1) € 7.196,40 € 38.485,10*

*Contrib. audiovisual € 11.730,60 (2) € 703,84 € 12.434,44*

*Total 1.412.970,29 € 322.988,97 € 1.735.959,26*

*Nos termos do n.º 1, do artigo 259.º do CCP, seja dirigido convite a todos os cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias e, que neste caso, são:*

- G. Pires
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA - NIPC 503 504 564;
  - Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada - NIPC 502 124 083;
  - Endesa Energia, SA - NIPC 980 245 974;
  - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - NIPC 500 697 370;
  - Acciona Green Energy Developments S.L. - NIPC 980 582 393;
  - Alfa Energia, Lda. - NIPC/NIF 514 362 650.

#### 6. Júri

6.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

*Membros efetivos:*

Presidente: Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora de Unidade Orgânica;

1º. Vogal: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica;

2º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

*Membros suplentes:*

1º. Vogal: Anabela Calhau Pires, Chefe de Divisão;

2º. Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 123.º do CCP).

6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

#### 7. Gestor do contrato

7.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP que seja designado(a) para gestor(a) do contrato Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

#### 8. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho”

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

#### F) CONCURSO PÚBLICO 05/2025 – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS RESPECTIVOS SOFTWARES E SERVIÇOS ASSOCIADOS – CONTRATO N.º 54/2025, DO OP – MODIFICAÇÃO CONTRATUAL – APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO E DA MINUTA DA 1.ª ADENDA AO CONTRATO

“Na RQI n.º 4742/2025, de 04 de setembro e comunicação n.º 5533/2025, de 03 de setembro, ambas do GMOI, documentos aprovados pelo Sr. vereador do pelouro, é solicitada uma modificação ao Contrato n.º 54/2025-OP.

A informação contida nos documentos referidos supra enquadra a modificação na alínea c) do art.º 312.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Considerando os fundamentos apresentados parecem estar cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) do n.º 3 e n.º 4 do art.º 313.º do CCP.

O valor da modificação é de € 4.341,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e um euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,55% do preço contatual.

Emitida a proposta de cabimento orçamental (PRC\_2025\_2977) e elaborada a minuta de contrato, deve a modificação ser submetida à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, para aprovação em simultâneo com a minuta contratual.

*Não tem compromisso.*

*À consideração superior,”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

**G) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DESAS-EU – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL/COZINHEIRO**

*"A assistente operacional Lucília Emerenciano que integrava a equipa de cozinheiras/auxiliares de cozinha da DESAS, no dia 1 de agosto de 2025, iniciou funções na DSU, recrutada através do Procedimento concursal por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional / Jardineiro.*

*Assim sendo e de acordo com as responsabilidades do Município a nível dos refeitórios escolares, a ausência deste recurso humano fragiliza a equipa da DESAS.*

*Sendo imprescindível ter uma equipa na Unidade de Educação – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social em número suficiente, foi aprovado a abertura de um concurso para admissão de assistentes operacionais - Cozinheira - por tempo indeterminado.*

*O Sr Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a 23 de maio de 2024 homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado: Diário da República, 2.ª série, n.º 227, de 23 de novembro.*

*Assim sendo, poder-se-á recorrer à reserva de recrutamento que foi criada automaticamente com o referido procedimento, para preencher as vagas que, entretanto, forem sendo criadas no mapa de pessoal.*

*É imprescindível continuar a prestar um serviço público de qualidade em todo o concelho com objetivo principal de cumprimento dos rácios do pessoal nos refeitórios escolares que se encontram sob gestão direta, contribuindo assim para a coesão social e para o sucesso escolar.*

*Com o recurso à bolsa de recrutamento e a aprovação pelo executivo da entrada de Assistentes Operacionais para as necessidades de funcionamento, iremos ter um mapa de pessoal estável, que irão preencher as vagas libertadas.*

*Tendo em consideração o atraso exposto, com a saída para a DSU da assistente operacional, Lucília Emerenciano, solicito o recurso à bolsa de recrutamento do referido procedimento concursal, para preenchimento do lugar vago."*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada.

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA / REFORÇO DO CABIMENTO**

*"A Câmara Municipal aprovou em reunião de 20/02/2025 e a Assembleia Municipal em reunião 26/04/2025, estabelecer protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família, integrada no Protocolo Local 2025.*

*A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, ficando previsto em protocolo a transferência de 650€ à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira para pagamento aos comerciantes. Contudo, após confirmação dos vouchers pagos pela Junta de Freguesia aos comerciantes verificou-se que o montante é insuficiente, pelo que se propõe o reforço de 10€."*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**B) GESTÃO TÉCNICA DA PARCERIA SMEA - SAS\_MoN – NOVAS RURALIDADES EM EXPERIMENTAÇÃO, POR MONTEMOR-O-NOVO**

*"Na sequência da aprovação por unanimidade na Reunião de Câmara de 22/01/2025 da candidatura ao Aviso ALT2030-IT\_PC\_NURB-2024-26 do Programa Regional ALENTEJO2030, designada por: SMEA-SAS\_MoN - Novas ruralidades em experimentação, por Montemor-o-Novo, e da sua aprovação na reunião da Comissão Diretiva n.º ALT30-2025-29 de 18/06/2025 pela Autoridade de Gestão do Programa ALT2030 - Programa Regional de Alentejo 2021-2027, cujo Acordo de Compromisso foi assinado a 1 de julho de 2025 (resumo em anexo), informa-se que até 30 de setembro será submetida a candidatura da Gestão técnica da Parceria SMEA - SAS\_MoN ao Aviso Convite ALT2030-2025-23 Governação, coordenação e dinamização do consórcio – Parcerias para a Coesão Não Urbanas do Alentejo (1º Aviso referente ao Acordo de Compromisso).*

*Data de início prevista: 01/06/2026*

*Data de fim prevista: 31/05/2029*

**Custos por atividade - Gestão técnica da Parceria SMEA - SAS\_MoN**

<b>Atividades (com custo</b>	<b>Valores</b>
	<b>(elegível)</b>
Recursos Humanos	64 285,72 €
Outros Custos (40%)	25 714,28 €
	90 000,00 €

*Os cálculos foram efetuados, cumprindo o estabelecido no Aviso ALT2030-2025-23, nomeadamente, os Custos elegíveis, Custos diretos com pessoal interno, com os restantes custos da operação a resultarem da aplicação da taxa fixa de 40%*

Financiamento - Gestão técnica da Parceria SMEA - SAS\_MoN

Atividades	Investimento elegível	FEDER 85%	Contrapartida nacional 15%
Recursos Humanos	64 285,72 €	54 642,86 €	9 642,86 €
Outros Custos (40%)	25 714,28 €	21 857,14 €	3 857,14 €
	90 000,00 €	76 500,00 €	13 500,00 €

De acordo com o Fundo (FEDER) definido para o Projeto Gestão técnica da Parceria SMEA - SAS\_MoN (Tipologia de Operação: Governação, coordenação e dinamização do consórcio) da Estratégia "SMEA-SAS\_MON; Novas Ruralidades em Experimentação, por Montemor".

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 tomou conhecimento da informação apresentada.

## 5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

### A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **ANA CRISTINA NUNES CORREIA DUARTE PINTO CACHENÉ**, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de ampliação levadas a efeito no prédio sito na Courela das Nascentes, Reguengo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANA LUISA ESPADINHA AMÊNDODA e PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua do Outeiro n.º 10 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PINTO & RELVAS – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÕES, LDA**, requerendo licenciamento da obra de alteração de habitação unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada "Foros da Amendonça", freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **LUIS MIGUEL MARQUES GAMEIRO FOLGADO**, requerendo legalização e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um telheiro para estacionamento, construções equestres e dependências agrícolas, levadas a efeito na propriedade denominada "Courelas da Carvalhice", freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARLOS ALBERTO BETTENCOURT DOS REIS**, requerendo legalização e licenciamento de dependência agrícola e piscina, levadas a efeito na propriedade denominada "Palmas", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Freguesias Rurais e G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RITA FRANÇA DÓRIA DE CASTRO FEIJÓ MENDES CORREIA**, requerendo legalização e licenciamento de canil e telheiro para recolha de lenha sitos na propriedade denominada por "Marmeira", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PEDRO JOSÉ ROLA DA SILVA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar com dois pisos, anexo e piscina no Largo Calouste Gulbenkian n.º 12, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MILENE CRISTINA BARBOSA DA SILVA** e **SANDRO JOSÉ ROMÃO CHAGAS**, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação sita na Fazenda da Maia, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARCO MIGUEL CARRILHO DOS SANTOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia unifamiliar e alteração de muro de vedação e legalização de anexo a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 29, na freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CUSTÓDIO CESAR SAIOTE MESTRINHO**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar existente na propriedade denominada Fazenda do Ribeiro na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO**, requerendo aprovação do aditamento do projeto de loteamento sito na Rua da Papoila e Rua 1.º de Maio nas Fazendas do Cortiço, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **TRIMAGISTO – COOP. DE EXP. TEATRAL, CRL**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído no âmbito da realização de “Espetáculo de Criação Teatral”, numa viatura que percorrerá as ruas de Montemor-o-Novo com música e discursos.

Tem parecer da G.U. (Ratificar)

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços. (Ratificação)

De: **PROJETO RUÍNAS** - requerendo isenção do pagamento de taxas da emissão da licença de recinto improvisado referente à apresentação de um “Espetáculo de Teatro e Música” a levar a efeito nos dias 9 e 10 de outubro no armazém sito ao lote n.º 14 da Horta do Goivo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PEDRO MANUEL ROUXINOL SAMINA COELHO**, manifesta intenção de doar ao Município uma parcela de terreno a integrar domínio público rodoviário (Travessa da Papoila) nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

De: **CHAD PAUL JENNINGS**, requerendo emissão da licença especial para acabamentos referente à conclusão da obra de ampliação de moradia unifamiliar existente na propriedade denominada "Fazenda da Ribeira", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, e declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 23/2023.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou declarar a caducidade do processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

### **C) PROCESSOS DIVERSOS**

Proposta de **Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Montemor-o-Novo**.

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

### **A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS REDES PÚBLICAS DE AA E ARD NO CAMINHO TRANSVERSAL À RUA DE ACESSO À CERCIMOR, NA ZONA DENOMINADA "SAÚDE"**

*"Submete-se à aprovação o Projeto de Execução das redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas no caminho transversal à Rua de Acesso à Cercimor, na zona denominada "Saúde", tendo como objetivo a extensão das referidas infraestruturas para serviço dos lotes ali existentes, com vista ao fornecimento de água potável e a recolha e ligação das águas residuais à rede pública.*

*A intervenção tem custo estimado de 42.250,00 € (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros).*

*Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.*

*Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:*

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

**1.1. Projeto elaborado pela Divisão de Projetos Municipais – DPDPM.**

**2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

**2.1. Técnicos responsáveis:**

**• Infraestruturas / Coordenadora e Técnica Responsável: Sandra Ferreira, Eng.º Civil (CMMN/DPDPM).**

**2.2. Termos de responsabilidade no projeto.**

**3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:**

**3.1. Composição do projeto:**

**• Planta de localização**

**• Projeto das Redes de AA e ARD**

**– Termo de Responsabilidade**

**– Memória Descritiva e Justificativa**

**– Peças Desenhadas**

**• Caderno de Encargos**

**• PPGRC**

**• PSS**

**• Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental**

**3.2. Estimativa orçamental: 42.250,00 € (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros).**

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:**

**4.1. O presente projeto não está sujeito a pareceres prévios.**

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

### **B) ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO - ALTERAÇÃO AO MAPA DE QUANTIDADES E ALTERAÇÃO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

*"Submete-se à aprovação a presente Alteração ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo, com efeito sobre o mapa de quantidades e orçamento do projeto, com alteração de valor.*

*Tendo sido despoletado o procedimento de revisão prévia do projeto, devido ao facto do prazo de candidatura ter sido alargado, procedeu-se a uma análise conjunta das peças técnicas do projeto e respetivas medições, tendo sido identificadas algumas necessidades de correção pelos projetistas.*

*Submeteram os projetistas, em resposta a este pedido de esclarecimento, uma proposta de alteração ao mapa de quantidades e orçamento do projeto, com alteração de valor, de que resulta uma nova estimativa orçamental, passando de 1.010.528,99 € para 1.024.625,46 € (um milhão e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis centimos), correspondendo a um acréscimo de 14.096,47 €.*

Considera-se que esta alteração ao Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.  
Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

- 1.1. Confiplano – Controlo e Fiscalização de Obras, Lda.
- 1.2. 18.670,00 € (dezoito mil e seiscentos e setenta euros).\*

\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

**2.1. Técnicos responsáveis:**

Arquitetura: Filipa Alexandra Victorino Pereira, Arq.<sup>g</sup>

Estabilidade: Nuno Miguel Lourenço Amâncio, Eng. Civil

Hidráulicas: Nuno Miguel Lourenço Amâncio, Eng. Civil

SCIE: Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia, Eng.

Gás: Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia, Eng.

Telecomunicações: Filipe José Relvas Mariquito, Eng.

Eletricidade: Filipe José Relvas Mariquito, Eng.

AVAC: José Manuel Cruz Antunes, Eng. Mecânico

Térmica: Vânia Cardoso Afonso Custódio, Eng.<sup>g</sup> Mecânica

**2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.**

**3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:**

**3.1. Composição do projeto:**

- Arquitetura
- Estabilidade/Estruturas
- Rede de distribuição de água
- Rede de drenagem de águas residuais e pluviais
- SCIE
- Rede de gás
- Telecomunicações
- Rede de eletricidade
- Instalações mecânicas (AVAC)
- Comportamento térmico
- PSS
- PPGRC
- Medições e orçamentos

**3.2. Estimativa orçamental:** 1.024.625,46 € (um milhão e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis centimos) – alteração de 25/09/2025.

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:**

- Pré-certificação energética – Edifício principal e Refeitório (ADENE);
- Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.

**C) PROJETO DE ALTERAÇÃO DA EB1 N.º 5 DE MONTEMOR-O-NOVO (CENTRO ESCOLAR) – CRIAÇÃO DE SALAS DE BIBLIOTECA E LUDOTECA**  
"Submete-se à aprovação o Projeto de Execução da Alteração da EB1 n.º 5 de Montemor-o-Novo (Centro Escolar), tendo como objetivo a criação de uma sala de biblioteca e uma sala de ludoteca. A dotação destas funções irá enriquecer as condições de utilização por parte da população estudantil, providenciando um espaço complementar dedicado para a leitura e outro que permitirá às crianças brincarem numa área coberta e encerrada, com todas as condições de conforto e segurança, mesmo no período de inverno.

A intervenção tem custo estimado de 28.100,00 € (vinte e oito mil e cem euros).

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

- 1.1. Projeto elaborado pela Divisão de Projetos Municipais – DPDPM.

**2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

**2.1. Técnicos responsáveis:**

- Projeto de Arquitetura | Coordenador e Técnico Responsável: Pedro Ramos, Arq.(CMMN/DPDPM);
- Projeto de Infraestruturas Elétricas: Vítor Silva, Eng. Eletrotécnico;
- PSS, PPGRC: Sandra Ferreira, Eng.<sup>g</sup> Civil (CMMN/DPDPM).

2.2. Termos de responsabilidade no projeto.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

• Projeto de Arquitetura:

– Memória Descritiva e Justificativa

– Peças desenhadas;

• Projeto de Infraestruturas Elétricas

• PSS

• PPGRC

• Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental

• Termos de Responsabilidade

3.2. Estimativa orçamental: 28.100,00 € (vinte e oito mil e cem euros)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. O presente projeto não está sujeito a pareceres prévios.”

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

## 7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA “REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS EM TERRA BATIDA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-Novo” / AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5

“Informação n.º 8

Valor da adjudicação – 215.000,00 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 106.630,47 €

Valor percentual acumulado de execução física – 49,60%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,70%

Código PPI – 0102/0701040899

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 5, referente aos trabalhos executados pela empresa JOSÉ JOAQUIM CORNACHO & FILHOS, LDA.

Valor dos trabalhos – 3.600,00 €

Três mil e seiscentos euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 5, da empreitada supramencionada.

B) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO EM MONTEMOR-O-Novo” - (CANDIDATURA AO PROGRAMA 1º DIREITO DO IHRU – INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, DO PRR - PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (AVISO N.º 01/C02-101/2021)) - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10

“Informação n.º 14

Valor da adjudicação – 669.516,17 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 106.614,06 €

Valor percentual acumulado de execução física – 15,92%

Valor percentual do auto em aprovação – 3,51%

Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 10, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIALIS, LDA.

Valor dos trabalhos – 23.516,21 €

Vinte e três mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e um centimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

Deliberação: O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 10, da empreitada supramencionada.

**C) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO EM MONTEMOR-O-NOVO” - (CANDIDATURA AO PROGRAMA 1º DIREITO DO IHRU – INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, DO PRR - PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (AVISO N.º 01/C02-01/2021)” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 – TC02**

“Informação n.º 15

*Valor da adjudicação – 669.516,17 €*

*Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 106.614,06 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 15,92%*

*Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03*

*Valor dos trabalhos complementares TC02 – 24.781,08 €*

*Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos complementares – 51.957,85 €*

*Valor percentual acumulado de execução física de trabalhos complementares – 7,76%*

*Valor percentual do auto de trabalhos complementares em aprovação – 17,77% (de TC02)*

*Valor percentual do auto de trabalhos complementares em relação ao valor de adjudicação – 0,70%*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC02 n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA.*

*Valor total dos trabalhos 4.651,40 €*

*Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo dos artigos 370.º a 378.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.*

*Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDSPSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 02, da empreitada supramencionada.

**D) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5**

“INFORMAÇÃO N.º 8

*Código PPI: 0102/07010305*

*Valor de adjudicação: 201.966,93€.*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº5 (trabalhos de Agosto de 2025) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro INOVBUILD, Lda, no valor de 3 623,57€ (três mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.*

*Valor acumulado dos autos de medição anteriores 31.156,85€*

*Valor percentual acumulado de execução física 17,22%*

*Valor percentual do auto em aprovação ...1,79%*

*Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respectivas alterações complementares.”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDSPSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 5, da empreitada supramencionada.

**E) EMPREITADA DE “RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2**

“Informação n.º 04

*Valor da adjudicação – 215.790,31 €*

*Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 24.943,61 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 11,56%*

*Valor percentual do auto em aprovação – 4,50%*

*Código PPI – 0102/0701040102*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.*

*Valor dos trabalhos – 9.706,15 €*

*Nove mil, setecentos e seis euros e quinze cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.*

*Orfas*  
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDSPSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 2, da empreitada supramencionada.

## **8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

### **A) PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE MONTEMOR-O-NOVO (ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA)**

"O Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo, atualmente em vigor, foi aprovado em 22 de maio de 1969, encontrando-se, por força de subsequentes alterações legislativas, desatualizado e juridicamente desajustado. Considerando o Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro, bem como a adequação aos procedimentos dos serviços, resultante da prática administrativa decorrente da aplicação das normas regulamentares, torna-se necessário atualizar o presente Regulamento, reformulando-se as normas subjacentes e procedendo-se à disciplina de novas situações previstas no quadro legal.

Acresce ainda que na aplicação do atual regulamento, foram detetadas dúvidas, lacunas e omissões de difícil integração, aspectos que importa agora colmatar ou clarificar, carecendo de ajustes e modificações regulamentares de modo a adequá-lo à atual realidade do serviço de cemitérios que exige novas funcionalidades e equipamentos.

Atento o disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, referente à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, importa salientar que esta ponderação não exige uma quantificação exata dos mesmos, sendo complementada pela análise e comparação dos diversos interesses em presença, visando articular a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização da eficácia do serviço. Ponderados e contemplados os benefícios e os custos decorrentes da aplicação das regras definidas no presente Regulamento, conclui-se que os benefícios são claramente superiores aos custos implicados.

Justifica-se, assim, a revisão do presente Regulamento, que tem como objetivo o estabelecimento de regras que se adequem à natural evolução sociocultural e consequente mudança legislativa e de terminologia verificadas nesta matéria, de forma a salvaguardar a dignidade dos mortos e as respetivas manifestações de saudade, visando responder às necessidades atuais e introduzir uma prática mais eficiente e modernizada no funcionamento deste serviço público. Nesse sentido, foi aprovada a abertura do procedimento regulamentar para a elaboração da Revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo, na Reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2024, tendo decorrido o respetivo período de constituição de interessados de 11 a 22 de março de 2024, após publicação do respetivo Aviso.

Durante este período constitui-se como interessada a Agência Funerária EDEN, Lda com a qual se partilhou a proposta de revisão elaborada pelos serviços municipais, que contou com apoio jurídico externo.

Os contributos recolhidos junto da Agência Funerária foram sintetizados e ponderados (Anexo III), tendo contribuído para concluir a Nota Justificativa (Anexo I) e a Proposta de Revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo (Anexo II).

#### **PROPOSTA:**

Dando seguimento à revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo, e acordo com os artigos 100º e seguintes do CPA, propõe-se aprovar em reunião de câmara os seguintes procedimentos:

- Submeter a proposta de Revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo (anexo II), ao período de consulta e discussão pública, para recolha de sugestões, durante 30 dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do respetivo aviso em Diário da República;

- Aprovar o modelo de aviso para publicação em Diário da República (2ª série), publicação na página institucional do Município e nos locais habituais de divulgação (anexo IV), bem o envio à entidade que se constituiu como interessada no acompanhamento do procedimento."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

## **9. DIVISÃO SÓCIOCULTURAL**

### **A) PROPOSTA DE DESCONTO 50% PARA AS AULAS DE HIDROGINÁSTICA DO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR**

"O Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo (GAM-Universidade Séniors), solicitou a frequência da Piscina Coberta Municipal para a época 2025\_26 (dois períodos semanais / quartas e sextas das 11h30 às 12h20) para aulas de Hidroginástica, em anos transatos o GAM – Universidade Séniors tem frequentado as aulas de Hidroginástica que decorrem na Escola de Natação às 4ª e 6ª feiras usufruindo de um desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação.

Nesse sentido, vimos pela presente propor à consideração superior a continuação deste apoio a esta instituição do desconto de 50% do valor de mensalidade, inscrição e renovação das aulas de Hidroginástica às 4ª e 6ª feiras das 11h30 às 12h20.

QCR

	<b>Valores aprovados 25_26</b>		<b>Valor com 50% desconto</b>	
	Não residentes	Residents	Não residentes	Residents
Renovação	7.15€	5.50€	3.57€	2.75€
Inscrição	14.30€	11.00€	7.15€	5.50€
Mensalidade	34.50€	25.70€	17.25€	12.85€

À consideração superior,"

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**B) PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA DO LIVRO “A CASA QUE SABIA FALAR”**

*“Considerando a decisão de se avançar com a edição do Município de Montemor-o-Novo, do livro infanto-juvenil “A Casa que Sabia Falar”, cuja história decorre em Lavre associada à passagem de José Saramago por aquela Vila, livro de autoria do Sr. Luis de Matos, com testemunho de Luis Carmelo e ilustrações de Sara de Matos, com a chancela da Fundação José Saramago, devidamente autorizada pelo autor, será uma mais valia para o Roteiro Literário Levantado do Chão, contribuindo como uma ferramenta do projeto pedagógico.”*

*Assim, serve a presente, para propor o preço de venda do referido livro pelo montante de 5€, c/ IVA incluído a 6%, valor que tem como referência o custo da impressão, bem como a oferta de 30 livros ao autor, como contrapartida da cedência ao Município dos referidos direitos da obra.*

*Propõe-se também que o referido livro possa ser disponibilizado para ofertas institucionais.*

À consideração superior”

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

**A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO MÓDULO DE APROFUNDAMENTO REGIONAL (SANQ) - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO / PAGAMENTO À CIMAC**

*“De acordo com a tabela enviada pela CIMAC que regista os valores correspondentes a cada Município, referente ao ano de 2025, pela aquisição de Serviços de Atualização do Módulo de Aprofundamento Regional (SANQ) - Sistema de Avaliação de Necessidades de Qualificação, solicito aprovação pelo executivo da cabimentação no valor de 2 113,36 € (dois mil, cento e treze euros e trinta e seis céntimos) para que o Município de Montemor-o-Novo possa efetuar o pagamento à CIMAC.”*

Montemor-o-Novo	2 113,36 €
-----------------	------------

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**B) PROPOSTA DE PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS VILA, BISPO E SILVEIRAS DA VERBA CORRESPONDENTE AOS CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EFETUADOS NO 2º E 3º PERÍODO DO ANO LETIVO 2024/2025**

*“De acordo com a Adenda ao contrato de descentralização de competências aprovado em Assembleia Municipal, referente ao Contrato Interadministrativo estabelecido com a União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à referida junta de freguesia da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 2º e 3º Período do Ano Letivo 2024/2025:*

*União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras (2º + 3º período)*

*Percorso das Silveiras ..... 3 937,50 Kms*

*Valor a Pagar ..... 2 165,63 € (dois mil, cento e sessenta e cinco euros e sessenta e três céntimos)*

*Registo o Compromisso nº 1 370/2025*

*Considerando a verba registada para ser efetuado o pagamento de 2 165,63 € (dois mil, cento e sessenta e cinco euros e sessenta e três céntimos) e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o cabimento adicional para reforço do valor em 165,63 € para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”*

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**C) PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO**

*“Sendo certo que a Lei de Bases do Sistema Educativo consagra que os serviços de ação social escolar se traduzem num “conjunto diversificado de ações, em que avultam a participação em refeições, serviços de cantina, transportes, alojamento, manuais e material escolar, e pela concessão de bolsas de estudo.” (cf. n.º 2 do seu artigo 30.º)*

*Gomes*  
Certo também é que um dos apoios a prestar em matéria de alimentação no âmbito da ação social escolar é "o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados" – de acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º e a alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março.

Ora, considerando que o supra mencionado diploma estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar e se aplica às crianças e aos/as alunos/as (discentes) que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação, e que se prevê que nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário são fornecidas refeições escolares" e que, foi transferida para as câmaras municipais a competência da gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (cf. artigo 35.º e artigo 3.º/1) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, tal significa que o fornecimento de refeições escolares é uma competência do órgão executivo dos Municípios, no âmbito da atribuição que os mesmos possuem no domínio da educação.

Acresce que, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vem consignar, no quadro de atribuições e competências das Câmaras Municipais em matéria de educação, a criação, construção e gestão de instalações, equipamentos e serviços integrados no património da Câmara Municipal, entre os quais se incluem os refeitórios dos estabelecimentos de ensino do concelho de Montemor-o-Novo.

Assim sendo, considerando ainda que os Municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação, nos termos do artigo 2.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em atenção que compete aos Municípios assegurar a gestão de refeitórios/cantinas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, nos termos das alíneas ee) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

No âmbito da transferência de competências para os Municípios, definida na Lei n.º 50/2018, conjugada com o definido no artigo 35.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, "o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas Câmaras Municipais";

Considerando o número de equipamentos da responsabilidade da Câmara Municipal no que concerne a refeitórios escolares, entendeu o serviço municipal competente ser indispensável definir um conjunto de normas que permitam uma gestão eficiente e de qualidade dos mesmos, tendo proposto para o efeito a abertura de um procedimento regulamentar, fruto da experiência e prática adquiridas com o seu regular funcionamento.

Assim, e de acordo com a deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 05/02/2025, foi dada publicidade, no Diário da República, 2.ª série, N.º 156, a 14/08/2025, da deliberação de abertura do procedimento regulamentar da proposta de "Regulamento de Funcionamento dos Refeitórios Escolares no Concelho de Montemor-o-Novo", não tendo sido recebidos quaisquer pedidos de constituição de interessados.

De acordo com o acima exposto, elaborado que foi pelo competente serviço municipal, projeto e nota justificativa do mesmo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 98º, do anexo ao Decreto-Lei nº 4/2025 de 7 janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 - Aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento dos Refeitórios Escolares no Concelho de Montemor-o-Novo, no sentido de o submeter à apreciação pública, para recolha de sugestões e outros contributos, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 87.º e 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, iniciando-se a contagem do prazo no dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Abertura no Diário da República, 2.ª série.

2 - O projeto em apreço para consulta, ficará disponível na página oficial do Município de Montemor-o-Novo na internet [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt), bem como presencialmente no serviço Administrativo da Divisão da Educação, Saúde e Ação Social, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

3 - As sugestões e contributos deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, até às 17:30 horas do último dia do prazo referido no n.º 1.

À consideração superior."

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

#### **D) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE E FIGUEIRA - REFEIÇÕES PARA ALUNOS DE CORTIÇADAS DE LAVRE AL 25/26**

"Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2025-26 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Cortiçadas de Lavre e que são confeccionadas no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2025-2026, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 14 000,00 €, que poderão ser cabimentados da seguinte forma:

- 2025: 5 000,00 €

- 2026: 9 000,00 €"

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.



**E) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE E FIGUEIRA - REFEIÇÕES ESCOLARES ALUNOS DE LAVRE - AL 25/26**

"Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2025-26 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino da freguesia de Lavre e que são confeccionadas no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2025-2026, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 14 000,00 €, que poderão ser cabimentados da seguinte forma:

- 2025: 5 000,00 €

- 2026: 9 000,00 €"

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**F) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS VILA, BISPO E SILVEIRAS - REFEIÇÕES ESCOLARES ALUNOS DE S. CRISTÓVÃO - AL 25/26**

"Desde o dia 4 de novembro de 2024 que as refeições escolares para os alunos de São Cristovão passaram a ser confeccionadas no refeitório escolar de São Mateus.

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2025-26, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2025-2026, a celebrar com a seguinte Entidade:

- União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras (refeições aos estabelecimentos de ensino de São Cristovão)

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 9 000,00 € (nove mil euros)

2025 – 3 500,00€

2026 – 5 500,00€"

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**G) PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL - REFEIÇÕES ESCOLARES ALUNOS DE SANTIAGO DO ESCOURAL AL 25/26**

"Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2025-2026 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Santiago do Escoural e que são confeccionadas na Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2025-26, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

Solicita-se que sejam efetuadas as seguintes cabimentações:

- 2025: 11 500,00 €

- 2026: 22 000,00 €"

**Deliberação:** O Órgão Executivo reunido a 01/10/2025 deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**11. ATENDIMENTO A MUNICIPES**

Procedeu-se ao atendimento a municípios, no âmbito do qual foram realizados três atendimentos previamente agendados.

Teve lugar uma receção oficial em reconhecimento à atleta Lina Rich, Campeã do Mundo de Muay Thai Juniors 2025, acompanhada pelos seus treinadores, equipa técnica e demais responsáveis. Este momento teve como objetivo homenagear o mérito, o empenho, a dedicação e o talento da atleta, que tem levado o nome do concelho a nível internacional, reforçando simultaneamente o apoio e incentivo ao desporto local.

Foi igualmente atendida a município Nádia Sofia Madeira dos Santos, no âmbito do processo relativo ao estabelecimento comercial Pizzaria Santa Loucura, nomeadamente quanto à reclamação de ruído apresentada.

De igual modo, foi recebido o município Pedro Alexandre Fragoso Marques, também no âmbito do referido processo e relativamente à mesma reclamação de ruído.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A black ink signature of a man's name, likely the President of the Municipal Chamber.

A ASSISTENTE TÉCNICA



A blue ink signature of the name Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira.